LEI MUNICIPAL N° 3126 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

"AUTORIZA A RENOVAÇÃO DO REPASSE DE VERBA À APAE".

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a renovar o repasse de verba a APAE, no valor de R$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais) mensais com vigência até 31/12/2013, a contar de janeiro de 2013.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.